



Edital Nº 01 de 2026 - Provas

## **Edital de Avaliações e Procedimentos Acadêmicos – 1º Bimestre 2026.1**

A Direção Executiva da Faculdade UNIFAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o calendário referentes à Semana de Provas e Procedimentos Acadêmicos do 1º Bimestre do semestre letivo 2026.1,

O presente edital é aplicável a todas as unidades, compreendendo: Faculdade de Colíder – UNIFAMA (FACIDER), Faculdade de Guarantã do Norte – UNIFAMA, Faculdade de Matupá – UNIFAMA, Faculdade de Lucas do Rio Verde – UNIFAMA e Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA.

### **1. DO CALENDÁRIO**

Fica estabelecido o seguinte cronograma para realização das atividades avaliativas:

- **Semana de Provas I:** 22 a 28 de abril de 2026;
- **Solicitação de 2ª chamada:** 29 de abril de 2026;
- **Realização da 2ª chamada:** 04 de maio de 2026;
- **Entrega das provas aos acadêmicos:** de 04 a 08 de maio de 2026;
- **Solicitação de Revisão de prova:** 11 de maio de 2026;

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I – As avaliações deverão ser aplicadas conforme o cronograma estabelecido pela **Direção Acadêmica da unidade.**

II – Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, bem como a realização de avaliações em dupla, em grupo ou com consulta, salvo para utilização de Vade Mecum e/ou calculadora, quando autorizado pelo docente da disciplina.

III – Em caso de prática de cola, fraude ou qualquer conduta incompatível com a regularidade do processo avaliativo, será atribuída **nota zero ao acadêmico.**

IV – A solicitação de 2ª chamada somente será aceita caso o acadêmico não tenha realizado a prova na data prevista, sendo vedada sua utilização para fins de melhoria de nota ou nos casos em que o aluno tenha sido flagrado em prática de cola ou fraude. A solicitação deverá ser realizada exclusivamente pelo Portal do Aluno, dentro do prazo estabelecido neste edital.



**Faculdade UNIFAMA**  
Mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso

V – Nos casos de ausência por motivo de saúde, o acadêmico deverá protocolar atestado médico, observando os critérios estabelecidos no Manual Acadêmico da Instituição, devendo o protocolo ser realizado antes da data prevista para solicitação da 2ª chamada.

VI – Na ausência de apresentação de atestado válido, o acadêmico deverá verificar o procedimento junto à Secretaria Acadêmica da Instituição até a data prevista para

VII – Os acadêmicos que desejarem solicitar revisão de prova deverão observar o prazo estabelecido, não sendo aceitas solicitações fora do período previsto.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Direção Executiva, conforme as normas institucionais vigentes.

Guarantã do Norte, 25 de março de 2026.

---

Diretora Executiva do Grupo UNIFAMA  
Camila Varanda Brizzi Trizzi

*Camila Varanda Brizzi Trizzi*  
Diretora Executiva  
Faculdade UNIFAMA